



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

CNPJ. 01.603.358/0001-71

Fone/Fax (0**18) 3605 - 1180

Av. Antônio Fco. dos Santos Júnior, 201 - Centro

16240-000 - SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - SP

E-mail: camara@cmsantopolisdoaguapei.sp.gov.br

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ**, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria Nº 003 de 30 de março de 2016, nos termos da legislação vigente, torna público na forma do artigo 37 da Constituição Federal a Abertura de Inscrições do Concurso Público, para preenchimento de vaga no Cargo Efetivo abaixo especificado e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, regido pelo provimento Estatutário. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, elaborado de acordo com o preconizado na Legislação Federal e Municipal vigentes, sob organização e aplicação da **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-EPP**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DO CARGO EFETIVO E DA VAGA

1. O Cargo Efetivo, Número de Vaga, Salário, Jornada Semanal de Trabalho, Requisitos Básicos e Taxa de Inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO EFETIVO	VAGA	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Administrativo	01	R\$ 1.210,00	35 h/s	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00

2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no **ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES**, do Edital Completo de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2016, e, na legislação vigente.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, visto que, ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece (art. 3º, do Decreto-Lei nº 4657/42 - LICC).

2. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.

3. As inscrições ficarão abertas **de 01 a 11 de abril de 2016**, com pagamento a ser realizado até o **dia 12 de abril de 2016, devendo ser efetuadas pela internet**, através do site www.apiceconcursos.com.br.

3.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido **até 12 de abril de 2016**, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá: Acessar o site www.apiceconcursos.com.br, durante o período de inscrição: **de 01 a 11 de abril de 2016**.

5.1. Localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

CNPJ. 01.603.358/0001-71

Fone/Fax (0**18) 3605 - 1180

Av. Antônio Fco. dos Santos Júnior, 201 - Centro

16240-000 - SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - SP

E-mail: camara@cmsantopolisdoaguapei.sp.gov.br

- a) Ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;
- b) Imprimir o boleto bancário;
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela, em qualquer agência bancária.

6. **A partir das 23h00 (vinte e três horas)** - horário de Brasília - **do dia 11 de abril de 2016**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.

8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

9. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas através do site www.apiceconcursos.com.br ou através do telefone (0xx18) 3634-1370, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h00 das 13h00 às 17h00 na ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As informações sobre o presente Concurso, durante o certame, serão prestadas pela **Ápice Concursos Públicos**, pelo telefone (0xx18) 3634-1370, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ou obtidas na internet, através do site www.apiceconcursos.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí, através de seu Departamento de Pessoal.

3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Presidente poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

4. A legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santópolis do Aguapeí/SP, 30 de Março de 2016.

.....
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

.....
RG Nº

.....
RG Nº

.....
RG Nº